

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1171 de 26/07/96

**DECRETO Nº 9046/96**  
de 12 de julho de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 853.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 853.000,00 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
	SECRETARIA GERAL	
10.10	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.10-0307020.2031	Material de Consumo	30.000,00
10.10-3120		
	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
	SECRETARIA GERAL	
25.10	Cursos e Especializações	
25.10-0308214.2039	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
25.10-3132		
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	SECRETARIA GERAL	
60.10	Hospital Geral Municipal - HGM	
60.10-1375428.1078	Obras e Instalações	533.000,00
60.10-4110		
	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10	Aquisição de Imóveis	
80.10-0307014.1002	Obras e Instalações	45.000,00
80.10-4110	Correios e Telégrafos	
80.10-0307021.2085	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
80.10-3132	Energia Elétrica	
80.10-0307021.2090	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
80.10-3132	Despesas Diversas	
80.10-0307021.2099	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
80.10-3132		

cont. do Decreto nº 9046/96 - fls. nº 02.

80.10-1478472.4098	Vale Transporte	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

10.10	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
10.10-3120	Material de Consumo	30.000,00

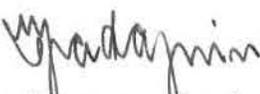
25.10	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

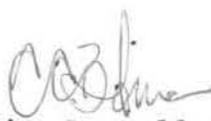
60.10	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	533.000,00

80.10	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	280.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus  
efeitos a partir de 12 de julho de 1996.

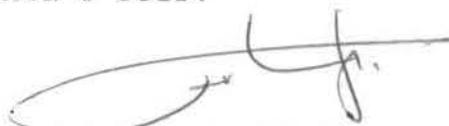
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12  
de julho de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

cont. do Decreto nº 9046/96 - fls. nº 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de julho do ano  
de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos